



Câmara Municipal de Ouro Branco

Indicação Nº⁵²/ 2025- Gabinete da Vereadora Branca.

Ouro Branco, 07 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG.

Prezado Presidente,

Indico ao Prefeito Municipal que providencie a **coleta regular do lixo hospitalar gerado pelo Posto de Saúde de Campestre**, assegurando que o material de descarte – conforme utilizado no referido posto – seja devidamente recolhido, transportado e encaminhado para tratamento especializado, de forma a preservar a saúde pública e o meio ambiente.

Justificativa.

A O manejo adequado dos resíduos hospitalares é uma medida essencial para garantir a segurança sanitária e a proteção ambiental, sobretudo em unidades de saúde que atendem a demanda da população local. O Posto de Saúde de Campestre, ao desempenhar suas atividades, gera uma quantidade significativa de lixo hospitalar, o qual, se não for tratado corretamente, pode representar riscos de contaminação e disseminação de agentes patogênicos, além de causar impactos ambientais negativos.

A coleta regular e a destinação adequada desse material – que é o mesmo utilizado no processo de descarte do posto – são fundamentais para evitar a exposição dos munícipes a riscos biológicos e químicos. A implementação desta medida não só cumpre as exigências das normas sanitárias e ambientais, mas também reforça o



Câmara Municipal de Ouro Branco

compromisso da administração municipal com a promoção de práticas sustentáveis e a garantia de um ambiente mais seguro para todos.

Ademais, a adoção de um sistema eficiente de coleta e tratamento dos resíduos hospitalares possibilitará o monitoramento contínuo do processo, reduzindo a possibilidade de irregularidades e contribuindo para a melhoria geral dos serviços de saúde em Campestre. Assim, a indicação ora apresentada representa um avanço importante para a saúde coletiva e a proteção ambiental, fatores indispensáveis para o desenvolvimento sustentável do nosso município.

Certa de poder contar com a sua imprescindível atenção, agradeço.

Atenciosamente,

Branca de Castilha Souza Cunha

Vereadora

Assinado Digitalmente Por:
Branca de Castilha Souza Cun
Documento: 533.***.***-91

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502072041491738960909451&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502072041491738960909451&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Branca de Castilha Souza Cunha, em 07/02/2025 às 17:41

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502101429441739197784987&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502101429441739197784987&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Maria da Conceição mapa Maciel, em 10/02/2025 às 11:29